



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RQ 2362/2017

REQUERIMENTO Nº (Autoria: Vários Deputados)

L I D O
Em, 09/02/17

Legislativa

Requer a urgente publicação do ato de criação do Bloco Parlamentar "UNIÃO POR BRASÍLIA" em conformidade com o § 5º do art. 33 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do §5º do art. 33¹ do Regimento Interno desta Casa, o registro e publicação do ato de criação de Bloco Parlamentar "UNIÃO POR BRASÍLIA", conforme pedido de registro manejado através dos memorandos nº 01, 02 e 03 (cópias em anexo), protocolados desde a data de 02 de fevereiro de 2017 e já lidos em Plenário nesta mesma data.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Deputado ISRAEL BATISTA – PV
Líder

Deputado DELMASSO - Podemos
1º Vice-líder

Deputado JUAREZÃO - PSB
2º - Vice-líder

¹ Art. 33 As representações de dois ou mais partidos, por deliberação das respectivas bancadas, poderão constituir bloco parlamentar sob liderança comum.

(...)

§ 5º O bloco parlamentar tem existência circunscrita à legislatura, devendo o ato de sua criação e as alterações posteriores ser apresentados à Mesa Diretora para registro e publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Memorando nº 001/2017

Brasília, 01 de Fevereiro de 2017

A: Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Constituição de Bloco Parlamentar/Indicação de Líder e Vice-Líder

Senhores membros da Mesa Diretora,

Nos termos que preceitua o art. 33, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, informamos a Vossas Excelências que os Deputados(as): **Luzia de Paula – PSB, Juarezão – PSB, Israel Batista – PV, Telma Rufino – PROS, Lira – PHS, Delmasso – Podemos, Júlio César – PRB, Agaciel Maia – PR, Wasny de Roure – PT, Ricardo Vale – PT e Chico Vigilante – PT**, constituíram Bloco Parlamentar denominado “União por Brasília”.

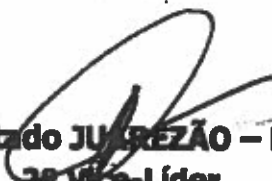
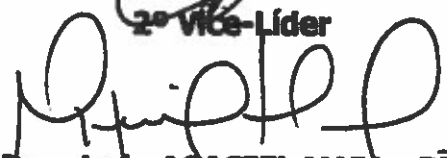
Noutro giro, informamos que o **Deputado Israel Batista – PV** será o **Líder do Bloco**, bem como o **Deputado Delmasso – Podemos** será o **1º Vice-líder** e o **Deputado Juarezão – PSB** será o **2º Vice-Líder**.

Neste sentido, solicitamos registro e publicação.

Atenciosamente,


Deputado ISRAEL BATISTA – PV
Líder


Deputado DELMASSO – Podemos
1º Vice-Líder

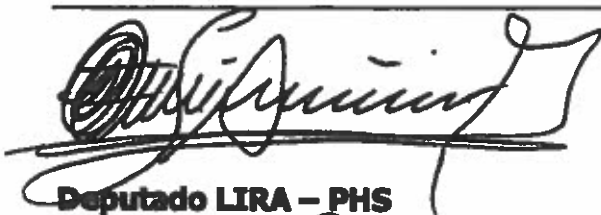

Deputado JUAREZÃO – PSB
2º Vice-Líder

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputada TELMA RUFINO – PROS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado LIRA – PHS



Deputado WASNY DE ROURE – PT



Deputado CHICO VIGILANTE – PT



Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB



Deputado RICARDO VALE – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Memorando nº 003/2017

Brasília, 01 de fevereiro de 2017

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Composição de Bloco Parlamentar

Senhores membros da Mesa Diretora,

Nos termos do art. 33, parágrafo 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, informamos que estes signatários (Deputado Agaciel Maia - PR/DF e Deputado Bispo Renato Andrade - PR/DF) passam a integrar o Bloco **UNIÃO POR BRASÍLIA**.

Atenciosamente,


Deputado Agaciel Maia (PR-DF)


Deputado Bispo Renato Andrade (PR-DF)

SENTEÇA LEGISLATIVA 02/FEV/2017 12:08
S. D. M. A. B.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Memorando nº 002/2017

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Composição de Bloco Parlamentar

Senhores membros da Mesa Diretora,

Nos termos do art. 33, parágrafo 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, informamos que esta signatária (Deputada Sandra Faraj - SD/DF) passa a integrar o Bloco **UNIÃO POR BRASÍLIA**, conforme entendimento com o líder do referido bloco, Deputado Professor Israel Batista.

Atenciosamente,


Deputada Sandra Faraj (SD-DF)

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/02/2017 12:08

Edley

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 23621/2017

Folha Nº 05 *Paulo*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.362/17.

Autoria: Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis.

Em 10/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 23621/2017

Folha Nº 06 Paula